



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 398/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Taquaritinga/SP, para o período de 2022 a 2025.

Em obediência ao preceituado no art. 165, § 1º da Constituição Federal, o projeto estabelece os programas da Administração Pública Municipal, com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Município de Taquaritinga/SP, com as mudanças que tiveram que ser implementadas depois da crise econômica que atingiu todo o mundo, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), teve que rever suas metas e prioridades, tendo em vista o desaceleramento do crescimento da arrecadação que vem ocorrendo no decorrer deste exercício financeiro, e que de ante mão já sabemos que esta redução na evolução das principais receitas arrecadadas serão mantidas para o exercício seguinte e que as mesmas vão se recuperando no decorrer do período compreendido deste projeto de Lei.

Com isto, este projeto esboça o planejamento dos custos necessários à manutenção da máquina pública no período de 2022 a 2025, e que no decorrer deste período os convênios que por ventura forem celebrados com os entes de governo tanto Federal como Estadual para despesas de capital, serão remetidos ao Poder Legislativo mediante projetos de lei específicos que serão aprovados para a autorização da celebração de convênio, onde, também contemplarão a alteração nos anexos do PPA e da LDO vigentes no período, uma vez que se torna obrigatório esta alteração pelo fato de tal investimento não ter sido contemplado neste projeto, uma vez que não sabemos ainda o que conseguiremos buscar de recursos com estes entes de governo.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Buscamos neste projeto viabilizar as prioridades aqui definidas, e que na atual situação financeira por que passa o município de Taquaritinga/SP, onde a maior parte da arrecadação se destina às despesas de manutenção que não são poucas, restando assim uma pequena parte dos recursos para investimentos que vão atender as necessidades reais.

Cabe ressaltar que na formulação das propostas, foram asseguradas as despesas de caráter contínuo, e levado em consideração as necessidades dos diversos segmentos da administração pública, tendo em vista assegurar a transparência da gestão fiscal, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga